



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2015
TERMO DE APOSTILAMENTO XIII TERMO
ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA Nº
002/2005, CELEBRADO ENTRE O ESTADO
DE MINAS GERAIS, POR MEIO DA
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA
SOCIAL - SEDS, E O INSTITUTO ELO.

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL DE MINAS GERAIS, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n – Cidade Administrativa, Prédio Minas, 3º andar, Bairro Serra Verde, CNPJ nº 05.487.631/0001-09, neste ato, representada pela Coordenadora Especial de Prevenção à Criminalidade, Andréa Abritta Garzon, brasileira, separada, portadora da CI nº 3.031.359 expedida pela SSP MG e do CPF nº 512.782.946-00, nos termos da Resolução SEDS nº 1528 de 30 de janeiro de 2015, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, resolve alterar, mediante o presente Termo de Apostilamento, a alínea 'a' do inciso I da cláusula Quinta do XIII Termo Aditivo ao Termo de Parceria Nº 002/2005, conforme disposto abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária da alínea 'a' do inciso I da cláusula Quinta do XIII Termo Aditivo ao Termo de Parceria Nº 002/2005 de modo que onde se lê:

Valor (R\$)	Dotação Orçamentária / Fonte
R\$ 4.272.802,02	1451. 06.421.034.4169.0001.335039.46.10.1.1
R\$400.000,00	1451. 06.421.0 34.4169.0001.335039.46.10.1.1
R\$4.453.790,78	Conforme LOA aprovada em 2016

Leia-se:

Valor (R\$)	Dotação Orçamentária / Fonte
R\$ 4.272.802,02	1451. 06.421.034.4169.0001.335039.46.10.1.1
R\$400.000,00	1451. 06.421.0 34.4169.0001.335039.46.10.4.1
R\$4.453.790,78	Conforme LOA aprovada em 2016






**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO


Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Parceria que não foram modificadas de modo expresso por este Instrumento.

Belo Horizonte, 04 de novembro de 2015


Andréa Abritta Garzon
Coordenadora Especial de Prevenção
à Criminalidade
SEDS/COPEC - MASP 384.972-6

Coordenadora Especial de Prevenção à Criminalidade
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL DE MINAS GERAIS


Sônia Cristina de Castro
Assessora Jurídica - AJU-SEDS
OAB/MG 106.850 - MASP 1.241.560-C


José Carlos Passos T. de Andrade
PROCURADOR DO ESTADO
Assessor Jurídico - AJU-SEDS
OAB/MG 96342 - MASP 1.060.829-7